



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefone (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@hotmail.com.br

Alegre/ES, 09 de fevereiro de 2022.

OF. Nº. 002/2022 – CONTROLADORIA – CMA

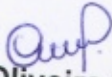
Senhor Presidente,

Venho através deste ofício comunicar a Vossa Excelência a necessidade de implantação da Ouvidoria Legislativa no âmbito deste Poder Público com previsão legal na Lei nº 13.460 aprovada em 2017, e que passou a ser obrigatória para municípios com menos de 100.000 habitantes a partir de 20/06/2019. Bem como, solicito a implantação do Sistema de Proteção de Dados Pessoais com previsão legal na Lei nº 13.709/2018 que entrou em vigor em agosto de 2020 e passou a ser obrigatória desde então.

Desta feita, recomendo a nomeação de um servidor para exercer a função de Ouvidor Legislativo, bem como nomear um servidor responsável para exercer a função de Operador do Sistema de Proteção de Dados Pessoais previsto no inciso VII do art. 5º da Lei nº 13.709/2018.

Na expectativa de sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,


Cíntia de Oliveira Barbosa
Controladora Interna CMA


Viana
09.02.2022

Ao Presidente da Câmara Municipal
CARLOS RENATO VIANA